



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

**RESOLUÇÃO Nº 003**, de 05 de junho de 2024.

“ Dispõe sobre pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Água Azul do Norte/PA e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, farão jus a diárias de viagens, para custear despesas com hospedagens, alimentação e transportes urbanos, quando para participarem de cursos, congressos, simpósios, debates, encontros ou viagens em atividades administrativas, desde que designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, através de Portaria.

**Parágrafo Único** - A diária de que trata o caput deste artigo, fica fixada em R\$ 1.000,00 (um mil reais) quando a viagem for fora do Estado e para Capital Belém, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagens dentro do Estado, exceto a Capital Belém/PA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, especialmente as contidas na Resolução Nº 002/2016.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, em 05 de junho de 2024.

**JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**  
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR

DENIS PALMEIRA DA SILVA